



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

UASG: 925402

Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 22/2023.

No dia 19 de dezembro de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, situado na Quadra 102 Norte, conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, conforme Termo de Posse nº 20/2023, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3178, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes acima e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de prestação de serviços de buffet, para organização e fornecimento de coffee-break e almoço, para atender as demandas dos eventos institucionais realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: L. DE SOUZA SANTOS LTDA

CNPJ: 25.142.396/0001-32

Endereço: Quadra ASRSE 15, Rua SR 1 (112 Sul), SN, Conj. 06, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO

Nome do Representante: Leonardo de Souza Santos

CPF: 534.624.241-49

RG: 2737 SSP/TO

Contatos: (63) 99948-1777

E-mail: ivonethfestas@gmail.com

Itens: 1 e 2

ITEM 01	ESPECIFICAÇÕES DO CARDÁPIO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS A SEREM SERVIDAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Cardápio Mínimo: 04 tipos de sanduíches 10 tipos de salgados assados 08 tipos de salgados fritos 05 tipos de frios 04 tipos de doces Bebidas: 02 tipos de suco de frutas, 02			

tipos de refrigerante, água saborizada e água mineral.

OPÇÕES A ESCOLHER:

Sanduíches:

Sanduíche de pão de batata recheado com creme de frango e milho
Mini sanduíche no pão de forma recheado com peito de peru e queijo cremoso
Sanduíche natural, vegetariano, de creme de ricota, cenoura e passas.
Sanduíche de pão integral com pasta de atum e milho
Sanduíche de pão de batata com recheio de palmito e queijo cremoso
Sanduíche de pão ciabatta, com recheio caprese.
Mini hambúrguer

Salgados assados:

Pão de queijo
Enroladinho de queijo
Croissant
Torta salgada de frango
Empadinha de frango
Empadinha de carne de sol.
Enroladinho de presunto e queijo
Pastel de forno de frango
Esfirra de carne
Esfirra de frango
Esfirra de queijo
Folhado de goiabada com queijo
Folhado de palmito cremoso
Mini pizza
Quiche de palmito com alho poró
Quiche lorraine

COFFEE-BREAK

Salgados fritos:

Palitinho de frango com bacon
Coxinha de frango com catupiri
Coxinha de carne de sol
Risole de milho.
Risole de carne
Risole de frango
Risole de queijo
Quibe de carne
Croquete de carne
Bolinha de presunto e queijo.
Bolinha de queijo
Pão de queijo suíço
Pastelzinho de carne
Pastelzinho de queijo
Pastelzinho de presunto e queijo

Frios:

Palitinho de uva com queijo
Bruschetta com patê de damasco e gorgonzola.
Salada de lagarto desfiado
Tomatinho confit
Casquinha recheada com caponata de berinjela

4000

R\$ 57,00

R\$ 228.000,00

	<p>Pães diversos (sírio, italiano, torradas, ciabata) Tábua de frios diversos (salame, palmito, azeitona, queijos, uvas)</p> <p>Doces: Pudim de leite Torta de chocolate com morangos, na taça Torta de abacaxi, na taça Mousse de maracujá Brownie com geleia de frutas vermelhas Bolo prestígio recheado Bolo de morango recheado Salada de frutas</p> <p>Bebidas: Refrigerante normal Refrigerante diet Sucos de frutas (caju, goiaba, abacaxi) Água mineral</p>			
ITEM 02	ESPECIFICAÇÕES DO CARDÁPIO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS A SEREM SERVIDAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Cardápio Mínimo: Entradas: 02 tipos de queijos, 02 tipos de frutas, 02 tipos de antepastos, 02 tipos de pães e 01 tipo de conserva. 02 tipos de saladas 03 tipos de guarnições 01 tipo de massa 02 tipos de carnes sendo 01 branca e 01 vermelha 02 tipos de sobremesas Bebidas: 02 tipos de suco de frutas, 02 tipos de refrigerante, água saborizada e água mineral com gás e sem gás.</p> <p>OPÇÕES DE ENTRADAS A ESCOLHER: Queijos: Gorgonzola, Ricota defumada, Parmesão, Brie, Provolone. Frutas: uvas, figos e damascos. Conservas: Palmito, Azeitona Recheada, ovo de codorna e pepino. Antepastos: Antepasto de Ricota com Azeitona Preta, Antepasto de Tomate Seco; Antepasto de Ricota com Ervas Finas; Antepasto de Frango; Antepasto de Berinjela; Pães: Pão Baguete, Pão Sírio, Pão Italiano.</p> <p>OPÇÕES DE GUARNIÇÕES A ESCOLHER Arroz Branco Arroz com amêndoas Arroz a Grega Arroz com brócolis Risoto milanês Risoto ao funghi Risoto de filé mignon Purê de batatas</p>			

	<p>Purê de banana da terra Purê de mandioca Batatas assadas com ervas Batata frita Mix de legumes na manteiga de ervas Farofa colorida</p> <p>OPÇÕES DE SALADAS A ESCOLHER: Mix de folhas com alface crespa, alface americana, rúcula, agrião, tomate cereja, manga, uva e lascas de queijo parmesão; Salada de alface americana e rúcula com pêras caramelizadas, nozes, queijo gorgonzola e molho de redução de aceto balsâmico; Salada Caprese Salada Caesar .Molhos para Saladas: Limão e ervas; Mostarda e mel; Molho de queijo com ervas finas; Molho vinagrete Molho Caesar</p>			
ALMOÇO	<p>OPÇÕES DE CARNES VERMELHAS A ESCOLHER</p> <p>Carnes Vermelhas: Fraldinha Recheada com legumes Filé mignon ao molho madeira Picanha ao forno com batata e legumes Medalhão de filé mignon na redução de vinho tinto Escalope de filé mignon ao molho de mostarda Lagarto ao molho madeira Cordeiro ao molho de hortelã Maminha ao molho de cerveja .Costelinha de porco ao molho barbecue. Lombo de porco ao molho ferrugem Fraldinha suína ao molho chutney de Abacaxi</p> <p>OPÇÕES DE CARNES BRANCAS A ESCOLHER</p> <p>Filé de pescada grelhada com legumes Tucunará assado com legumes e batatas Tucunará assado farofa de banana da terra e legumes na manteiga Salmão ao molho de limão siciliano; Salmão ao molho de maracujá e alcaparras Bacalhau ao forno.Camarão ao molho de queijos Filé de frango empanado com creme de milho verde. Frango ao molho cremoso de quatro queijos Filé de frango ao molho de laranja;</p> <p>OPÇÕES DE MASSAS A ESCOLHER</p> <p>Caneloni de ricota e passas ao molho branco Penne ao molho parisiense; Conchiglione recheado ao molho quatro</p>	500	R\$ 165,12	R\$ 82.560,00

queijos; Ravioli de carne ao molho sugo Spaghetti ao Pesto Spaghetti Carbonara Fettuccini Alfredo Lasanha de carne ou de frango Lasanha aos quatro queijos OPÇÕES DE SOBREMESAS A ESCOLHER Taça de morangos com merengue e suspiros Brownie de chocolate com sorvete de creme Pudim de leite Mousse de maracujá ou chocolate Cheesecake de frutas vermelhas Torta alemã. Salada de frutas OPÇÕES DE BEBIDAS A ESCOLHER Suco de frutas naturais: Laranja, Maracujá, Abacaxi, Uva, Caju, Goiaba. Refrigerantes de primeira qualidade como coca- cola e guaraná, normal e zero Água saborizada com frutas frescas. Água mineral com gás ou sem gás.			
VALOR TOTAL			R\$ 310.560,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data da sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gestora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação do cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a unidade gestora da ARP convocará o fornecedor para verificar a possibilidade de cumprir o compromisso.

6.4.1. Caso o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, será liberado do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Na hipótese prevista no item 6.4.1, a unidade gestora da ARP deverá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva para igual verificação.

6.1.1. Não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do item 6.4 e 6.4.2, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o TCE/TO promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

I – trate o objeto da ARP de bem ou serviço imprescindível para a Administração;

II – haja justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

III – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado; e

IV – haja concordância do fornecedor quanto aos novos preços.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações previstas neste artigo, o TCE/TO deverá proceder o cancelamento da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. As hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências deverão constar do instrumento convocatório.

6.5.1. Cabe à autoridade competente decidir quanto ao cancelamento do registro de preços.

6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade técnica responsável pelas licitações e contratos do TCE/TO, em conjunto com a unidade gestora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no Edital e anexos da Licitação.

8. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Gestor da Ata de Registro de Preços indicado pela Diretoria Geral de Administração e Finanças, será a servidora Maristela Pinto Kliemann, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 24.284-3, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 10 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.2. A fiscalização administrativa da Ata de Registro de Preços será realizada pela servidora Laila de Sousa Barros, matrícula 23.965-5, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 12 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.3. A fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços será realizada pela servidora Elismar Pereira de Sousa Arruda, matrícula 27.006-0, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 11 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.4. A unidade técnica indicará substitutos para as funções indicadas acima.

8.5. A comunicação entre o Contratante e a Empresa Registrada deverá ocorrer por intermédio do endereço cadastro no SICAF, *ivonethfestas@gmail.com*, sendo que o CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer inconsistência nos dados de e-mail.

8.6. Caso a Empresa Registrada necessite encaminhar qualquer comunicação ao Contratante poderá fazê-lo por intermédio do e-mail *maristelapk@tceto.tc.br*, da unidade técnica denominada Coordenadoria de Administração - COADM, telefone (63) 3232-5901.

8.7. Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços:

8.7.1. Solicitar à autoridade competente a autorização para o acionamento da Ata; e

8.7.2. Realizar a gestão dos acionamentos da Ata, bem como o controle de seus quantitativos, de sua vigência e a verificação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e anexos da Licitação e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 19/12/2023, às 19:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0657170** e o código CRC **719E0799**.